



EDITAL 03/2018 – PRPGEM/Unespar

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – PRPGEM – Turma 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM) da Universidade Estadual do Paraná – Campi de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de alunos regulares no Curso de Mestrado – Turma 2019, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019.**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Mestrado em Educação Matemática tem caráter de formação continuada de professores para atuar na pesquisa e no ensino da Educação Básica e/ou do Ensino Superior. No PRPGEM, a área de concentração envolve duas linhas de pesquisa: i) Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática; ii) Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática. Com esse modo de organização, almeja-se o fortalecimento e o avanço do ensino e da pesquisa em Educação Matemática nos campos epistemológico, diversidade e cultura, linguagens, pedagógico, metodológico e tecnológico. Particularmente, o PRPGEM assume a Educação pela Pesquisa, justificando-se pela necessidade de um avanço da ação docente em relação à investigação em instituições educativas, o que contribui para uma formação consistente de pesquisadores e professores e que integre às práticas docentes os saberes tocantes à área de Educação Matemática.

1.1. Linha de Pesquisa: Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática.

Investigações de diferentes formas de conhecimento e de suas múltiplas relações; processos cognitivos de aprendizagens; linguagens e conhecimento; relações entre saberes científicos e escolares; fenômenos didáticos relacionados ao ensino e à aprendizagem de matemática; recursos didáticos e laboratório de ensino de Matemática; teorias e metodologias relacionadas a práticas educacionais nos diferentes níveis de ensino.

1.2. Linha de Pesquisa: Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática.

Pesquisas acerca do uso de diferentes recursos tecnológicos digitais, informáticos e da comunicação e suas implicações em processos educativos e formativos; implicações didático-pedagógicas da diferença e da diversidade nos processos de ensinar e aprender matemática; o papel da cultura nos processos educativos em matemática; diferentes grupos de alunos e contextos, nos diferentes níveis de escolaridade; políticas educacionais e suas implicações pedagógicas.

2. VAGAS

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas
Educação Matemática	Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática	20
	Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática	

Obs: O total de vagas será distribuído entre o corpo docente do PRPGEM de acordo com sua disponibilidade e os projetos apresentados, sendo que o Colegiado do PRPGEM reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01 de fevereiro a 12 de fevereiro** de 2019 exclusivamente *online*, por meio do preenchimento do Formulário de **Inscrição**, disponível no site do PRPGEM (<http://www.prrpgem.unespar.edu.br/>).

Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:

- a) Pré-projeto de Pesquisa, conforme o modelo disponível no Anexo I.
- b) Currículo Lattes em PDF.
- c) Formulário de pontuação acompanhado de documentos comprobatórios, disponível no Anexo II deste edital.

c.1) O formulário de pontuação preenchido pelo candidato deve ser organizado em arquivo único, salvo no formato pdf (os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto; os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo). A documentação comprobatória deverá estar no mesmo arquivo e na mesma sequência dos itens do formulário do Anexo II.

3.2 O não envio do Pré-projeto ou de qualquer outra documentação solicitada resultará na imediata desclassificação do candidato.

3.3 Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins, mediante apresentação de diploma, certificado de conclusão de curso ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.

3.4 A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre pré-projeto (peso 4), currículo (peso 3) e entrevista (peso 3).

3.5 O pagamento da inscrição no valor de valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser realizado antes do envio da inscrição, por meio do boleto disponível no endereço <http://200.201.19.32/arrecadacao/?id=40>, que também pode ser acessado pelo site do PRPGEM (<http://www.prrpgem.unespar.edu.br/>), na aba **Inscrição**.



- 3.6 O comprovante de pagamento do boleto deverá ser anexado no ato de preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.8 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.9 O PRPGEM não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.10 Após a efetivação e envio da inscrição *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto de três etapas:

- 4.1. Etapa 1: Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.
- 4.2. Etapa 2: Pontuação e avaliação do currículo lattes dos últimos 5 anos (2014-2018), de caráter classificatório.
- 4.3. Etapa 3: Entrevista e arguição acerca do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.
- a) A entrevista com os candidatos será realizada por uma Banca composta por, no mínimo, 2 docentes do PRPGEM.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- 5.1 Os resultados finais do Processo Seletivo estarão disponíveis a partir do dia 05 de março de 2019, juntamente com a relação de documentos necessários para a realização da matrícula, no site do PRPGEM (www.prpgem.unespar.edu.br).
- 5.2 Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no período de 11 a 12 de março de 2019, nas Secretarias do PRPGEM (Campo Mourão ou União da Vitória).
- 5.3 Para a realização da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar:
- Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
 - Duas fotos 3x4.

- Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal (a cópia do diploma deverá ser entregue até o final do segundo semestre do curso, caso seja apresentado o certificado ou declaração, sob pena de perda de vaga).
- Cópia do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
- Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso, título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital de abertura de inscrição para a seleção	20 de dezembro de 2018
Inscrições (online) para a seleção	01 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2019
Homologação das inscrições	A partir de 14 de fevereiro de 2019
Resultado da Etapa 1: Análises dos Pré-projetos de Pesquisa	A partir de 21 de fevereiro de 2019
Etapa 2: Pontuação e Avaliação do currículo lattes	26 de fevereiro a 01 de março de 2019
Etapa 3: Entrevista e Arguição acerca do Pré-projeto de Pesquisa	26 de fevereiro a 01 de março de 2019
Resultado final	A partir de 05 de março de 2019
Matrícula	11 e 12 de março de 2019
Início das aulas	18 de março de 2019

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As aulas do PRPGEM serão ministradas nos campi de Campo Mourão e União da Vitória concomitantemente, nas salas de videoconferências. Os estudantes deverão acompanhar em tempo real e presencialmente as aulas em um destes campi (Campo Mourão ou União da Vitória)
- 7.2 As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail prpgem@unespar.edu.br.
- 7.3 O candidato que não comparecer à Entrevista ou não cumprir qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.4 Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital disponibilizado no site do PRPGEM (<http://www.prpgem.unespar.edu.br/>), cabendo ao candidato o acompanhamento.



7.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Comissão Examinadora.

7.6 Não caberão recursos ao processo de seleção.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenadora do PRPGEM

Portaria 016/2018